

PORTARIA CRCSE N.º 117, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 8.549,96 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 622 de 02 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2025.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 8.549,96 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

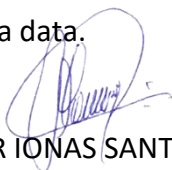
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	2.200,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	5.849,96
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposição	500,00
TOTAL		8.549,96

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina de Trabalho	2.349,96
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	200,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	3.500,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	500,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	500,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	1.500,00
TOTAL		8.549,96

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Bairro Coroa do Meio
Telefone: (79) 3301-6812 – CEP: 49035-660 – Aracaju/SE
crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br